



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 39 DE 30 DE JULHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2024
- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024 - CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE DE MAIS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023
- EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2022.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 39 DE 30 DE JULHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) a saber:

010100 - CÂMARA DE VEREADORES**1.001 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento da Câmara de Vereadores**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS**

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00
Total por Ação:		150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00

020800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****2.018 - Manutenção da Secretaria de Planejamento**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
Total por Ação:		120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		120.000,00
Total Suplementado:		520.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**010100 - CÂMARA DE VEREADORES****1.001 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento da Câmara de Vereadores**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS**

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00
---	--	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
3.3.90.14.00 / 1660 - Diarias - Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Total por Ação:		52.500,00
2.284 - Programa de Atendimento Integral às Famílias - PAIF		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.615,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.120,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.130,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.129,55
Total por Ação:		50.994,55
2.294 - Outros Programas de Assistência Social - FNAS		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.155,00
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1665 - Material de Consumo	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.32.00 / 1660 - Material de Distribuição gratuita	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.850,45
Total por Ação:		46.505,45
Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

2.141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.209 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Campos Esportivos

3.3.90.39.00 / 1571 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	500,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	20.800,00
4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalações	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000,00
Total por Ação:		26.300,00

2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
4.4.90.93.00 / 1570 - Indenizações e Restituições	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	500,00
4.4.90.93.00 / 1571 - Indenizações e Restituições	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.500,00
Total por Ação:		58.000,00

2.211 - Manutenção do Esporte Amador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	35.700,00
Total por Ação:		35.700,00
Total por Unidade Orçamentária:		120.000,00
Total Anulado:		520.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2024****Fundamento:** 39 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 30/07/2024 **Data Publicação:** 30/07/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00	361.500,00	-41.500,00
1570	Transf. do Governo Federal referentes a Convenios e instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	500,00	-500,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convenios e instrumentos Congeneres vinculados à Educação	0,00	8.000,00	-8.000,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	50.000,00	0,00	50.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	139.500,00	10.500,00
1665	Transferências de Convenios e instrumentos Congeneres vinculados a Assistência Social	0,00	10.500,00	-10.500,00
Total Geral:		520.000,00	520.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
028/2024**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 79 c/c art. 74, inciso IV, e art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 72 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 028/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 067/2024**, que tem como objeto é a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semanas, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa **CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.586/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, **CADASTRE-SE**, **PUBLIQUE-SE** e **ARQUIVE-SE**.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 15 de julho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 067/2024****INEXIGIBILIDADE: N° 028/2024****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é o contrato de prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semanas, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$150.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Fundamentação legal: art. 79 c/c art. 74, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de nº70/2024.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 15 de julho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 051/2024.
INEXIGIBILIDADE N.º 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2024
CRENCIAMENTO N.º 001/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.
Contratado: CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.314.586/0001-24.

Objeto: Contrato de prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semanas, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

Valor Global: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Período: 15 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal n.º 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de n.º 70/2024.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$150.000,00
		2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE - Carlos Roberto Ramos Leite.

Matina – Estado da Bahia, 15 de julho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133 /2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 088/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: OFS PAVIMENTADORA LTDA – EPP, CNPJ N.º 21.340.588/0001-00.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 085/2023, Tomada de Preços N.º 004/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 088/2023, que refere-se à contratação de empresa especializada para a execução de obras remanescentes de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial e sinalização de trânsito vertical, contemplando as seguintes vias: Rua da Bandeira, Rua 27 de Novembro, Rua Alcebíades Ribeiro Mendes e Rua Santo Antônio, na sede do município de Matina/BA, conforme termo de Convênio n.º 029/2022 celebrado entre o município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, sob o regime de menor preço global.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/08/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ OFS PAVIMENTADORA LTDA – EPP – Marcos Almeida da Silva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO

**QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 175/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

**CONTRATADO: NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º
20.615.508/0001-01.**

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 026/2023, Tomada de Preços N.º 009/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 175/2022, que refere-se à contratação de empresa especializada em engenharia para construção do muro do novo cemitério municipal, sob o regime de menor preço global.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 24/10/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – Paulo France Nascimento Conceição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: BRENO ALVES SILVA, CPF N.º 058.152.525-65.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 116/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.111,64 (trinta e cinco mil cento e onze reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ BRENO ALVES SILVA – CPF: 058.152.525-65.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: ALEX PEREIRA SILVA, CPF N.º 091.148.045-57.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 117/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 51.353,46 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ALEX PEREIRA SILVA – CPF: 091.148.045-57.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/29E6-6F4B-738A-D15E-E022> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 29E6-6F4B-738A-D15E-E022



Hash do Documento

0e46c28942c5b543f8067f8e46f74f0f8095b6ef102c914c6afe708047d5f6b9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/07/2024 17:15 UTC-03:00